

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 08/09/2014

Lagarto, 08 de 09 de 14

[Assinatura]
Funcionário(a)



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 597
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Denomina Rua no Bairro Centro e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “Defensor Joaquim Prata Souza”, a atual Travessa Josias Machado, localizada no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 09 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**JOSÉ WILANE DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

Fabio Henrique Santos

**Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**

**José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**